

MATRÍCULA
$$= 42.574 =$$
FOLHA

= 01 =

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias - CNS (CNJ) 12.098-0

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO sob nº.489 (quatrocentos e oitenta e nove) da quadra “M”, situado com frente para a ALAMEDA DAS PINHAS do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FAZENDA ORYPABA - GLEBA “A”, no Bairro de Três Pontes, no município de Monte Alegre do Sul, desta Comarca de Amparo, medindo 20,00m de frente para a Alameda das Pinhas, 50,00m do lado direito, de quem da via observa o imóvel, confrontando com o Lote 488, 53,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 490 e 24,00m, mais 5,00m de fundo confrontando com o Lote 622, encerrando a área privativa de 1.255,00m², Fração ideal de 0,0796637, Área Comum de 99,98m e Área Total de 1.354,98m².x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CADASTRO – PREFEITURA: nº.01.01.090.0060.001-0.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROPRIETÁRIA: VAL DU LION VEÍCULOS LTDA., com sede no município de Monte Alegre do Sul-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº.46.731.584/00001-76.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

REGISTRO ANTERIOR E DATA: Matrícula nº 37.858 Livro 2-RG., de 01/08/2.016.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA registrada sob nº.02 na matrícula nº.37.858 Livro 2-RG.
Amparo, 25 de janeiro de 2.022.

A Substituta do Oficial, Elaine Baradel Spajari (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980311HN000080408CH22U

"Para Consultar o Selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

Protocolo nº.129.373 de 19/11/2.019.

[illegible]

A Substituta do Oficial, (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980331NU000080409YJ22D

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

Protocolo nº.129.373 de 19/11/2.019.

Continua no verso.

- MATRÍCULA
$$= 42.574 =$$

- FOLHA

= 01 =

- VERSO

[illegible]

A Substituta do Oficial,  (Elaine Baradel Spajari).

Selo Digital: 120980321AC000082151CH22U

"Para Consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>"

AV-03/42.574 (CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO - 01) – Em 09 de fevereiro de 2.022. Procede-se a presente averbação “ex-officio” nos termos do artigo 213, inciso I letra “a” da Lei nº.6.015/73, para ficar constando que fica sem efeito o bloqueio constante da averbação nº.01 (um) na presente matrícula, uma vez que a titulação do imóvel se deu através de legitimação fundiária, conforme artigo 297.1, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo – Cartórios Extrajudiciais. (Protocolo nº.136.950 de 08/02/2.022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Substituta do Oficial, (Elaine Baradel Spajari)

Selo Digital: 120980331WR000084073EA22A

“Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>”

AV-04 (PENHORA) – Em 23 de março de 2.026. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH000609136, expedida em treze de março de dois mil e vinte e seis (13/03/2.026), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente por Margareth Eli Komura, extraída dos autos da ação de Execução Civil – Processo nº.1002635-65.2023.8.26.0022, da 2º Ofício Judicial desta Comarca de Amparo, movida

Continua na fls.02.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Amparo - Est. São Paulo

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CNS 12.098-0

MATRÍCULA

= 42.574 =

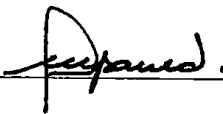
FOLHA

= 02 =

CNM:

120980.2.0042574-95

(movida) por **Condomínio Fazenda Orypaba**, CNPJ nº.54.129.0001-79, contra **WALDEMAR BOYAGO**, CPF nº.047.607.008-20, no valor de R\$28.115,99 (vinte e oito mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Waldemar Boyago. Foi nomeado depositário do imóvel, Waldemar Boyago. **(Protocolo nº. 153.770 de 12/03/2.026, reentrada em 16/03/2.026). Selo Digital: 120980321XA000197972AY26O.X.X.X.X.X.X.X.**

A Escrevente Autorizada,  (Fernanda de Paula).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital